



# PREFEITURA MUNICIPAL FORQUILHA

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 04/06/18  
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
FORQUILHA 04/06/18

LEI Nº 668/2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Forquilha  
Vol. Nº 1586  
Is. Nº 184  
Data: 19 / 06 / 2018  
Amada Louisa  
Funcionário

**Denomina o Campeonato  
Fazendão de Campeonato  
Fazendão Manoel Juarez de  
Siqueira, neste Município.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Denomina o Campeonato Fazendão de Campeonato Fazendão Manoel Juarez de Siqueira, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se quaisquer disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, 04 de JUNHO de 2018.

Gerlásio Martins de Lóiola  
Prefeito Municipal